

## INSTITUTO DH: PROMOÇÃO, PESQUISA E INTERVENÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### EDITAL 001/2021

EDITAL DO INSTITUTO DH: PROMOÇÃO, PESQUISA E INTERVENÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA COM VISTAS À SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CARGOS DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E/OU SOCIAIS, TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO APOIO/MOTORISTA PARA ATUAR NO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DOS DIREITOS HUMANOS DE MINAS GERAIS (PPDDH-MG), TERMO DE COLABORAÇÃO 1481.0011.12/2020.

#### 1 APRESENTAÇÃO

O Instituto DH: Promoção, Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos e Cidadania, pessoa jurídica de direito privado, cadastrado no CNPJ/MF sob n.º 09.583.515/0001-36, localizado na Rua Alexandre Barbosa, n.º 29, São José, Belo Horizonte, MG, CEP 31275-140, torna público o edital n.º 001/2021 referente ao processo seletivo para preenchimento de cargos de técnico de nível superior na área de Ciências Humanas e/ou Sociais, técnico de nível superior na área de Comunicação Social e técnico de nível médio - apoio/motorista para atuar no Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos de Minas Gerais (PPDDH-MG). As pessoas interessadas em participar deverão realizar inscrição de acordo com os termos constantes neste edital até o **dia 19 de fevereiro de 2021**.

Criado em 2007, o Instituto DH é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, que tem como objetivo principal contribuir para a constituição de uma sociedade na qual os Direitos Humanos sejam exercidos em sua universalidade e indivisibilidade, propiciando justiça social e cidadania.

## 2 OBJETIVO

Contratação de técnico de nível superior com formação na área de Ciências Humanas e/ou Sociais, técnico de nível superior com formação na área de Comunicação Social e técnico de nível médio - apoio/motorista para atuar diretamente no Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos de Minas Gerais (PPDDH-MG).

## 3 CARGOS, LOCAL DE TRABALHO, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

CARGO	LOCAL DE TRABALHO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO INICIAL
Técnico Social	Belo Horizonte, com disponibilidade para viagens	02 vagas	40	R\$ 4.692,78
Técnico Social Analista de Comunicação	Belo Horizonte, com disponibilidade para viagens	01 vaga	40	R\$ 4.692,78
Apoio / motorista	Belo Horizonte, com disponibilidade para viagens	01 vaga	40	R\$ 2.500,00

## 4 REFERÊNCIAS PARA O PROCESSO SELETIVO E PREENCHIMENTO DE VAGAS

### 4.1 Perfil comum para todos os cargos:

- Comportamento ético e solidário nas relações sociais e de trabalho, respeito; à diversidade e interesse por situações relativas aos Direitos Humanos.
- Capacidade para manter em sigilo informações relacionadas à proteção de usuários(as) do PPDDH-MG
- Disponibilidade para a carga horária exigida;
- Disponibilidade para viagens;
- Disponibilidade imediata para assumir o cargo.

### 4.2 Requisitos específicos para o cargo de Técnico Social:

- Comprovação, no momento da inscrição, de que tem formação superior em curso da área de Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais;
- Comprovação, se for o caso, de inscrição no conselho de sua categoria específica;
- Dois anos de experiência no atendimento e/ou acompanhamento de casos ou situações relacionadas aos Direitos Humanos;
- Experiência de trabalho com pessoas em situação de vulnerabilidade, ameaça e risco social;
- Habilidade para trabalho em equipe interdisciplinar;
- Conhecimento e habilidade para articular redes sociais e poder público;
- Conhecimento e habilidade para acolher usuários(as) do PPDDH-MG (realização de entrevista inicial, com instrumento técnico específico, avaliação de demanda, encaminhamentos, condução do caso, etc.);
- Capacidade de diagnosticar, acompanhar e desenvolver projeto de promoção social para usuários(as) do PPDDH-MG e seus familiares;
- Capacidade de elaborar relatórios técnicos com análise do contexto social;
- Interesse e disponibilidade para representar o programa em espaços externos sejam eles órgãos governamentais ou da sociedade civil, entidades e serviços quando requisitado(a);
- Interesse e disponibilidade para produção e divulgação de conhecimento científico: realização de pesquisas, elaboração de artigos, relatos de estudos de casos, apresentações em seminários, participação em eventos sociais e redes relacionadas com Direitos Humanos;
- Conhecimento do pacote Office (Word, Excel e Power Point, especialmente);
- Desenvoltura na língua portuguesa (escrita e falada);
- É desejável que o(a) candidato(a) possua Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

#### 4.3 Requisitos específicos para o cargo de Técnico Social Analista de Comunicação:

- Comprovação, no momento da inscrição, de que tem formação superior em curso da área Comunicação Social, preferencialmente em Jornalismo;
- Comprovação, se for o caso, inscrição no conselho de sua categoria específica;
- Dois anos de experiência em projetos sociais ou ONGs, com participação em projetos e/ou ações relacionadas aos Direitos Humanos;
- Experiência de trabalho com pessoas em situação de vulnerabilidade, ameaça e risco social;
- Habilidade para trabalho em equipe interdisciplinar;
- Conhecimento e habilidade para articular redes sociais e poder público;
- Habilidade para realização de registros audiovisuais;
- Conhecimento em Assessoria de Comunicação e Imprensa;
- Experiência nas áreas de educação popular e mobilização social;
- Conhecimento e habilidade de gerenciamento de sites e redes sociais;
- Interesse e disponibilidade para representar o programa em espaços externos sejam eles órgãos governamentais ou da sociedade civil, entidades e serviços quando requisitado(a);
- Interesse e disponibilidade para produção e divulgação de conhecimento científico: realização de pesquisas, elaboração de artigos, relatos de estudos de casos, apresentações em seminários, participação em eventos sociais e redes relacionadas com Direitos Humanos;
- Conhecimento do pacote Office (Word, Excel e Power Point, especialmente);
- Desenvoltura na língua portuguesa (escrita e fala), para sistematização de processos e produção de relatórios;
- É desejável que o(a) candidato(a) possua Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

#### 4.4 Requisitos específicos para o cargo “Apoio / motorista”:

- Comprovação, no momento da inscrição, de que possui Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria D;
- Dois anos de experiência como motorista em atendimento na área social;
- Experiência de trabalho com pessoas em situação de vulnerabilidade, ameaça e risco social;
- Habilidade para acompanhar os(as) técnicos(as) nos atendimentos e acompanhamentos aos defensores e defensoras de DH;
- Capacidade de responder pelo controle e bom funcionamento dos equipamentos e materiais de uso do PPDDH-MG;
- Habilidade para realizar atividades de cunho operacional e administrativo;
- Habilidade para cuidar do traslado, bem como agendar pousos e estadia quando das viagens da equipe técnica no acompanhamento de casos.

## 5. INSCRIÇÃO

O Instituto DH dará ampla divulgação do processo seletivo, incluindo seu resultado, por meio do site institucional: [www.institutodh.org](http://www.institutodh.org), sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação das comunicações e resultados referentes a esta seleção. O(a) candidato(a) ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização deste processo seletivo.

### 5.1 Inscrição

5.1.1 Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar digitalizada a documentação descrita a seguir para o endereço eletrônico [rh@institutodh.org](mailto:rh@institutodh.org) até as 23 horas e 59 minutos do dia **19 de fevereiro de 2021**. O processo será inteiramente digital, **não serão aceitas inscrições enviadas via correios**.

- I) Cópia do diploma expedido por estabelecimento oficial ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau;
- II) Cópia de documento de inscrição no órgão correspondente à categoria profissional, se for o caso;
- III) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, se for o caso;
- IV) Carta de motivação;
- V) Uma carta de recomendação expedida por órgão ou pessoa de referência em Direitos Humanos e que indique a participação efetiva do(a) candidato(a) em atividades de Direitos Humanos. Para o cargo de “Apoio/motorista” apresentar carta de recomendação de entidade do Terceiro Setor.
- VI) Currículo (conforme Anexo I deste Edital);
- VII) Comprovantes das experiências demandadas conforme os baremas específicos apresentados nos anexos II a IV; no caso de inscrição para o cargo de “Técnico Social Analista de Comunicação” o candidato poderá encaminhar suas comprovações específicas ou indicar o link para o canal em plataforma de compartilhamento de vídeos, rede social ou site pessoal.
- VIII) Comprovantes de experiência profissional;
- IX) Cópia de CI, CPF e comprovante de residência;

5.1.2 Toda a documentação deverá ser enviada digitalizada em um único e-mail, porém em arquivos separados e no formato PDF.

5.1.3 O e-mail deve ser elaborado da seguinte maneira:

- I) No campo “Assunto” deverá ser indicado “Inscrição - Edital 001/2021 – PPDDH-MG”.
- II) No corpo do e-mail deverá constar: a) nome completo do(a) candidato(a); b) cargo pretendido.

5.1.3 Somente serão aceitas as inscrições daqueles(as) que observarem o estabelecido neste edital, cumprindo os requisitos descritos no item 4 e enviando a documentação comprobatória, conforme o item 5.1.1.

5.1.4 Será indeferida a inscrição do(a) candidato(a) que:

- I – Deixar de enviar a cópia digitalizada de algum dos documentos exigidos: cópia do diploma expedido por estabelecimento oficial ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau; comprovação de inscrição no órgão referente à categoria profissional (quando for o caso); carta de motivação; carta de recomendação; currículo.

5.1.5 O Instituto DH não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, que deve ser realizada exclusivamente pelo endereço [rh@institutodh.org](mailto:rh@institutodh.org).

5.1.6 A lista de inscrições deferidas será divulgada no site institucional do Instituto DH no dia **23 de fevereiro de 2021**.

## 6. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

- **Primeira etapa:** Análise curricular e da carta de motivação. Caráter eliminatório e classificatório.
- **Segunda etapa:** Entrevista. Caráter eliminatório e classificatório.

### 6.1 Análise curricular e análise da carta de motivação

6.1.1 A análise curricular e da carta de motivação tem como objetivo avaliar a experiência anterior de trabalho em Direitos Humanos e na área pretendida além de conhecer as motivações para ocupar o cargo objeto deste processo seletivo.

6.1.2. A primeira etapa terá caráter eliminatório e classificatório.

6.1.3 Para a avaliação curricular e da carta de motivação a comissão de seleção atribuirá nota de 0 a 10 pontos, tendo como parâmetro os requisitos descritos no item 4 deste edital e conforme os baremas apresentados nos Anexos II a IV. A nota final da avaliação curricular e carta de motivação terá peso 1 na atribuição da nota final.

6.1.4 Só serão pontuados cursos concluídos e experiências profissionais que forem compatíveis com as atividades na área de Direitos Humanos, Desenvolvimento Social e Proteção Social.

6.1.5 A carta de motivação deverá ter, no mínimo, 01 lauda digitada em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, e deverá conter as seguintes informações:

- I) Resumo da trajetória profissional e perspectivas futuras;
- II) Razões pelas quais deseja fazer parte da equipe do PPDDH-MG;
- III) Compromissos profissionais ou serviço voluntário assumidos anteriormente;
- IV) Disponibilidade para trabalhar em regime de dedicação exclusiva e de realizar viagens de 2(dois) a 5(cinco) dias consecutivos.

6.1.6 Serão eliminados(as) nesta etapa do processo seletivo candidatos(as) que não obtiverem a nota mínima de 5 (cinco) pontos.

6.1.7 O resultado preliminar da primeira etapa será divulgado até o dia **1º de março de 2021** pelo site do Instituto DH e pelo endereço de e-mail utilizado pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição.

6.1.8 Caberá recurso do resultado preliminar, que deverá ser interposto impreterivelmente até o dia 02 de março, pelo e-mail utilizado para as inscrições. O resultado dos possíveis recursos e o resultado final da primeira etapa serão divulgados em até 48h após o prazo final para recursos.

## 6.2 Entrevista

6.2.1 A entrevista será destinada a avaliar a adequação e as capacidades dos(as) candidatos(as) para trabalhar em equipe, habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação requeridos para o cargo pretendido.

6.2.2. Esta segunda etapa terá caráter eliminatório e classificatório.

6.2.3 A convocação para entrevista será publicada em edital com as respectivas datas e horários indicados. No caso de não comparecimento, o(a) candidato(a) será eliminado(a) deste processo seletivo.

6.2.4 Em conformidade com as orientações de biossegurança a respeito da pandemia de Covid-19, a entrevista será realizada na modalidade *online*, cujo link de acesso será enviado a cada candidato(a) classificado(a) pelo endereço de e-mail utilizado pelos(as) candidatos(as) para sua inscrição.

6.2.5 O atraso, por mais de 10 minutos, na apresentação para a entrevista implicará na eliminação do(a) candidato(a) deste processo seletivo, podendo a comissão decidir pela participação deste(a) candidato(a), mediante a plausibilidade de sua justificativa que deverá ser apresentada por e-mail até 12 horas após o horário definido para sua participação em primeira chamada.

6.2.6 A entrevista será realizada por três membros da banca de seleção, que será divulgada no início da primeira etapa deste processo seletivo.

6.2.7 Para a avaliação da entrevista os membros da comissão de seleção atribuirão nota de 0 a 10 pontos, tendo como parâmetro os requisitos descritos no item 4 deste edital. A nota final da entrevista será definida a partir da média aritmética das notas atribuídas pelos integrantes da comissão e terá peso 2 na atribuição da nota final.

6.2.8 Serão eliminados(as) nesta etapa do processo seletivo candidatos(as) que não obtiverem a nota mínima de 5 (cinco) pontos, estabelecida a partir da média aritmética das notas atribuídas por três integrantes da comissão de seleção.

6.2.9 O resultado preliminar da segunda etapa será divulgado até o dia **12 de março de 2021** pelo site do Instituto DH e pelo endereço de e-mail utilizado pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição.

6.2.10 Caberá recurso do resultado preliminar da entrevista, que deverá ser interposto impreterivelmente até o dia 14 de março de 2021, pelo e-mail utilizado para as inscrições. O resultado dos possíveis recursos da segunda etapa será divulgado em até 48h após o prazo final para recursos.

### 6.3 Resultado final e comunicação sobre aprovação para a vaga

6.3.1 A nota final de cada candidato(a) será obtida através da soma das notas da análise curricular - incluída a carta de motivação - e da entrevista, conforme os pesos acima estabelecidos, dividido por 3 (três).

6.3.2 Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será a nota da entrevista (segunda etapa da seleção). Havendo empate também na nota final da entrevista, será acrescido 1 (um) décimo à nota daquele que tiver maior tempo de atuação em entidades vinculadas aos direitos humanos, conforme comprovação documental.

6.3.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia **17 de março de 2021** pelo site do Instituto DH e pelo endereço de e-mail utilizado pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição, conforme cronograma anexo.

## 7. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo terá vigência de 1 ano, podendo, a critério da instituição, ser prorrogado por igual período.

## 8. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 O Edital 001/2021 tem por finalidade a seleção para preenchimento de vagas para compor a equipe do PPDDH-MG. **Havendo disponibilidade da vaga, o(a) candidato(a) a ser contratado terá o prazo máximo e improrrogável de dois dias úteis após sua convocação, para manifestar aceitação ou não da função.** Em caso de não manifestação neste prazo, o(a) candidato perderá o direito à vaga, sendo convocado o(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória.

8.2 A contratação ficará condicionada à aprovação no exame médico admissional

8.3 As informações a respeito do processo (deferimento de inscrições, resultados de etapas, datas e horários de entrevistas) serão divulgadas no site do Instituto DH e pelo endereço de e-mail utilizado pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação das comunicações e resultados referentes a este processo seletivo.

8.4 Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, horários e realização do processo seletivo.

8.5 O presente processo de seleção compreende a possibilidade de verificação pela comissão examinadora das referências profissionais e pessoais oferecidas pelo(a)s candidato(a)s, que ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

8.6 Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

8.7 Os casos omissos serão decididos pela comissão de seleção.

8.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2021.

**Maria Emília da Silva**

Coordenadora do PPDDH-MG

**João Batista Moreira Pinto**

Diretor do Instituto DH

**ANEXO I**  
**Modelo de Currículo**

Nome completo:

Cargo pretendido:

Telefone:

Celular:

E-mail:

*Formação acadêmica*

- Instituição
- Curso
- Período

*Experiência profissional comprovada (da mais recente para a mais antiga)*

- Instituição:
- Cargo
- Período de trabalho
- Resumo das atividades desenvolvidas
- Motivo da saída:

*Cursos, capacitações, seminários e afins*

- Nome
- Instituição promotora
- Carga horária
- Ano de realização

**ANEXO II**  
**BAREMA PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR – TÉCNICO SOCIAL**

1. Primeiro eixo: EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO NO ÂMBITO DOS DIREITOS HUMANOS	PONTUAÇÃO
<b>1.1 Experiência de estágio/extensão em DH durante a graduação</b> <i>(0,25 ponto por semestre; máximo de 0,5 ponto)</i>	
<b>1.2 Atuação geral em DH</b> <i>(0,5 ponto por ano; máximo de 1 ponto)</i>	
<b>1.3 Atuação profissional em DH – Ensino e pesquisa</b> <i>(0,5 ponto por semestre; máximo de 1 ponto)</i>	
<b>1.4 Atuação profissional em DH – Órgãos públicos</b> <i>(0,5 ponto por semestre; máximo de 1 ponto)</i>	
<b>1.5 Atuação profissional em DH – Em projetos de educação popular e/ou em programas/associações/ONGs ligadas à rede de proteção</b> <i>(0,75 ponto por semestre; máximo de 3 pontos)</i>	
<b>TOTAL NO PRIMEIRO EIXO</b> (máximo de 6,5 pontos)	
2. Segundo eixo: FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS	PONTUAÇÃO
<b>2.1 Cursos de atualização/aperfeiçoamento (carga horária mínima de 30 horas)</b> <i>(0,25 ponto por curso; máximo dois cursos)</i>	
<b>2.2 Curso de especialização (carga horária mínima de 360 horas)</b> <i>(0,5 ponto por curso; máximo um curso)</i>	
<b>2.3 Curso de Mestrado (concluído)</b> <i>(0,75 ponto por curso; máximo um curso)</i>	
<b>2.4 Curso de Doutorado (concluído)</b> <i>(1 ponto por curso; máximo um curso)</i>	
<b>TOTAL NO SEGUNDO EIXO</b> (máximo de 2,75 pontos)	
3. Terceiro eixo: CARTA DE MOTIVAÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>3.1 Carta de motivação</b> <i>(0,75 ponto)</i>	
<b>TOTAL NO TERCEIRO EIXO</b> (máximo de 0,75 ponto)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b> (máximo de 10 pontos)	

### ANEXO III

#### BAREMA PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR – TÉCNICO SOCIAL ANALISTA DE COMUNICAÇÃO

1. Primeiro eixo: EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO NO ÂMBITO DOS DIREITOS HUMANOS	PONTUAÇÃO
1.1 Experiência de estágio/extensão com populações ou temáticas relacionadas aos DH durante a graduação <i>(0,25 ponto por semestre; máximo de 0,5 ponto)</i>	
1.2 Atuação profissional relacionada aos DH em ensino e pesquisa e/ou em órgãos públicos <i>(0,5 ponto por semestre; máximo de 1 ponto)</i>	
1.3 Experiências comprovadas com registros audiovisuais <i>(0,25 ponto por registro; máximo de 0,5 ponto)</i>	
1.4 Atuação em assessoria de comunicação e imprensa <i>(0,25 ponto por semestre; máximo de 1 ponto)</i>	
1.5 Habilidade de gerenciamento de sites <i>(0,25 ponto por semestre; máximo de 0,5 ponto)</i>	
1.6 Habilidade na produção de peças de comunicação para redes sociais <i>(0,2 por peça criada e divulgada; máximo de 1 ponto)</i>	
1.7 Atuação profissional em DH – Em projetos de educação popular e/ou em programas/associações/ONGs ligadas à rede de proteção <i>(0,5 ponto por semestre; máximo de 2,5 pontos)</i>	
<b>TOTAL NO PRIMEIRO EIXO</b> (máximo de 7 pontos)	
2. Segundo eixo: FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS	PONTUAÇÃO
2.1 Cursos de atualização/aperfeiçoamento (carga horária mínima de 30 horas) <i>(0,25 ponto por curso; máximo dois cursos)</i>	
2.2 Curso de especialização (carga horária mínima de 360 horas) <i>(0,75 ponto por curso; máximo um curso)</i>	
2.3 Curso de Mestrado ou Doutorado (concluído) <i>(1 ponto por curso; máximo um curso)</i>	
<b>TOTAL NO SEGUNDO EIXO</b> (máximo de 2.25 pontos)	
3. Terceiro eixo: CARTA DE MOTIVAÇÃO	PONTUAÇÃO
3.1 Carta de motivação <i>(0,75 ponto)</i>	
<b>TOTAL NO TERCEIRO EIXO</b> (máximo de 0,75 ponto)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b> (máximo de 10 pontos)	

**ANEXO IV**  
**BAREMA PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR – APOIO/MOTORISTA**

1. Primeiro eixo: EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO NO ÂMBITO DOS DIREITOS HUMANOS	PONTUAÇÃO
1.1 Experiência como motorista em entidades e/ ou grupos de DH <i>(1 ponto por semestre, máximo de 3 pontos)</i>	
1.2 Atuação profissional em DH – Em projetos de educação popular e/ou em programas/associações/ONGs ligadas à rede de proteção <i>(0,5 ponto por semestre; máximo de 1,5 ponto)</i>	
1.3 Atuação em entidades e/ou grupos de DH em atividades diversas às de motorista <i>(0,5 ponto por semestre; máximo de 1 ponto)</i>	
1.4 Atuação profissional em DH como motorista em órgãos públicos <i>(0,5 ponto por semestre; máximo de 1 ponto)</i>	
<b>TOTAL NO PRIMEIRO EIXO</b> (máximo de 6,5 pontos)	
2. Segundo eixo: FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS	PONTUAÇÃO
2.1 Cursos de atualização/aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20 horas) em áreas relacionadas aos DH <i>(0,5 ponto por curso; máximo dois cursos)</i>	
2.2 Participação em eventos relacionados aos DH <i>(0,25 ponto por evento; máximo dois eventos)</i>	
<b>TOTAL NO SEGUNDO EIXO</b> (máximo de 1,5)	
3. Terceiro eixo: CARTA DE MOTIVAÇÃO	PONTUAÇÃO
3.1 Carta de motivação <i>(Até 2 pontos)</i>	
<b>TOTAL NO TERCEIRO EIXO</b> (máximo de 2 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b> (máximo de 10 pontos)	

**ANEXO V**  
**CRONOGRAMA – EDITAL 001/2021**

<b>PROCESSO</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do edital	11 de fevereiro de 2021
Prazo para inscrições	De 11 a 19 de fevereiro de 2021
Divulgação da lista de inscrições deferidas	23 de fevereiro de 2021
Resultado preliminar da primeira etapa	1º de março de 2021
Prazo para recurso	02 de março de 2021
Resultado final da primeira etapa	04 de março de 2021
Realização de entrevistas	08, 09, 10 e 11 de março de 2021
Resultado preliminar da segunda etapa	12 de março de 2021
Prazo para recurso	14 de março de 2021
Resultado final da segunda etapa e do processo seletivo	16 de março de 2021